

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO SOITO

ATA Nº 4/2022

Sessão Extraordinária Realizada no dia 4 de Outubro de 2022

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dezanove horas, reuniu extraordinariamente no edifício da Sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia do Soito, conforme convocatória. Assim sendo, estiveram presentes os membros eleitos que constituem a Assembleia sob a presidência de João José Garrido Furriel, tendo como primeiro secretário Rita Alves Rito e como segundo secretário Elvira Santos Calva Nabais. Para esta sessão, esteve presente a Susana Luísa Cerca Garcia, a fim de substituir o Sr. João Carlos da Cunha Ferreira Salgado, que apresentou justificação. O Sr. Luís Garcia faltou, apresentando justificação por urgência profissional de última hora. Constituída a Assembleia iniciou-se os trabalhos fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Proposta de Competências e de Recursos a receber, pela Junta de Freguesia do Soito, no âmbito da Transferência de Competências, operada por força do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril. -----

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia para explicar este ponto. Este começou por explicar que a assembleia extraordinária foi marcada, pois a Câmara Municipal do Sabugal só enviou as diretrizes relativamente a este assunto no dia 20 de setembro, data após a assembleia ordinária. Este ponto, que está relacionado com o Decreto-Lei 57/2019, que decreta a transferência de competências da Câmara Municipal e que agora irão fazer parte da responsabilidade e da ação da Junta de Freguesia, necessita de aprovação em Assembleia de Freguesia. -----

Este contrato foi alvo de negociação entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia do Soito, mas a proposta de valores foi feita coletivamente a todas as Freguesias. O Senhor Presidente de Junta explicou os valores detalhados, explicando os valores de referência para os cálculos do valor do contrato. O disposto na alínea m) que diz respeito à delegação da autorização de queimas e queimadas não foi aceite pela Junta de Freguesia, prática comum em muitas outras Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia propõe a votação da aceitação das seguintes competências: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----

ey
P
Nikson

- g) A utilização e ocupação da via pública; -----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais. -----

Propõe ainda a não aceitação da seguinte competência: -----

- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

Em termos financeiros, o valor proposto é de 46.847,02€ (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos). O Senhor Presidente da Junta disse ainda que este valor não é rígido e haverá possibilidade neste ambiente de incerteza. -----

O Senhor Roberto Lavrador questionou se os critérios são aplicados de igual forma a todas as freguesias em termos de valor total ou em termos de valores unitários. O Sr. Presidente da Junta esclareceu que os cálculos têm os mesmos critérios unitários, sendo proporcionais às áreas, aos beneficiários e à população. O valor total é diferente em cada uma das Freguesias. -----

O Senhor João Manso Dias questionou acerca das tarefas da escola não estar nestas transferências de competências. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que a gestão das tarefas não está aqui incluída. Não sendo uma competência da Junta, é transferida pela Câmara Municipal através de Contrato Interadministrativo. Acrescentou que, pessoalmente, nunca concordou com a gestão das tarefas ser feita pela Junta de Freguesia nem com os valores por hora praticados (apesar de agora terem sido majoradas). -----

O Senhor Roberto Lavrador questionou acerca do documento enviado, se seria o final ou apenas uma minuta. O Senhor Presidente da Junta esclareceu que vai ser tudo revisto e que será lido pelos membros da Junta de Freguesia antes de ser assinado. -----

O Senhor Presidente da Junta informou que o valor será transferido por duodécimos e que implicará uma gestão diferente da habitual. -----

Colocado à votação pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi aprovado por unanimidade a aceitação das alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j), k) e l), rejeitando a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de Abril. -----

Foi também aprovado por unanimidade a aceitação da transferência dos recursos no valor de 46.847,02€ (quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros e dois cêntimos). -----

De seguida, foi elaborada e lida a minuta da ata da presente reunião, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão pelas dezanove horas e cinquenta minutos. -----

Está conforme, -----

O Presidente da Assembleia

João José Gomes Furtado

O Primeiro Secretário

Rita Alves Ribeiro

O Segundo Secretário

Elvina Santos Calvo Vasais